

EDITAL PROCSEL N. ° 175/2024

REALIZA A QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 26 a 30 de setembro de 2024, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.
 - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que

foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 05/2024, de 23 de agosto de 2024, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2025, 1º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 26 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 26/09/2024 14:09:24 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1193575	ALICE PINHEIRO
1193654	ANA JULIA DOS SANTOS
1193597	ANA RITA GONÇALVES FERREIRA
1193567	ANDRÉ ARIEL ARAUJO STELLE
1193058	ANNA CAROLINA ROSENAU
1193153	ARIEL DONATO CASANOVA
1193444	AUGUSTO ARTIGAS
1193750	BENJAMIN MIKHAEL ANTUNES SALVIANO
1193057	BRUNO PERSICOTTI CATAPAN
1193475	CAMILA REIS ONEDA
1193370	DANIEL DOS SANTOS
1193440	EDUARDA D'AMBROS CALIXTO
1193116	EDUARDO FERREIRA OSTROSKI
1193502	FRANCISCO DUDECKE
1193596	GIOVANA ROMANZINI
1193756	GIULIA MARIA GUIMARÃES CHIBIOR
1193743	HELOÍSA GREIN SIQUEIRA
1193272	JOAO PEDRO COELHO ROMAN
1193126	JOSÉ NASSER LIMA DE OLIVEIRA
1193694	LAURA AMORIM BORGES
1193461	LAURA HOFSTAETTER ZIMER
1193014	LAURA UENO MACCOPPI
1193217	LÍVIA KOHLER PETTRES
1193682	LUCAS RAFAEL GUÉRIOS
1193588	LUCAS SOARES COLOMBO
1193382	MARIA EDUARDA ARRUDA COSTA
1193121	MARIA LUISA LIMA DE SOUZA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1193697	MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS WOSNIAK
1193289	MATHEUS LIMA REBELO
1193666	MILTON ZIMMERMANN DE OLIVEIRA NETO
1193803	MURILO FURQUIM HEYSE
1193000	NICOLAS MARINOSKI
1193182	NICOLLY ISABELA OLIVEIRA DA SILVA
1193467	REBECA DE NADAI COSTA FOKKENS
1193373	RIAN ALVES ZAMBIASI
1193672	SOFIA DUNAYSKI
1193423	THAYLA BELEM
1193591	VICENTE LUIZ GONÇALVES BANDEIRA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1193277	ANA CLARA CHIKOSKI LOPES
1193613	DANIELE MARCONDES MORAES
1193687	GABRIELA AMORIM DE CARVALHO
1193150	ISABELLY DO PRADO PRATES
1193180	JASMIN LUANA FERREIRA MELO
1193201	JULIA REIKDAL MEDEIROS
1193184	KAUA DOS SANTOS LOEPS
1193695	YASMIN KAEHLER



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DV4FT-3JJRN-QZQ8C-ZJJ77

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 26/09/2024 14:09
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,441362 Long: -49,270847 Precisão: 4600 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
h7t3anbZbC1QQwIKWTb0GLOy1X4+fPooKNABLDtTFko=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/DV4FT-3JJRN-QZQ8C-ZJJ77>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>